

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO № 2/2022-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA - VESTIBULAR UFMS 2022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 262, de 3 de setembro de 2021; nº 307, de 26 de novembro de 2021; e nº 322, de 15 de dezembro de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2022 (PSV-UFMS 2022), para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2022, conforme segue:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O Resultado Preliminar das Provas de Habilidades Específicas em Música, aplicadas de 15 a 21 de dezembro de 2021, encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato que não concordar com o Resultado Preliminar poderá apresentar recurso administrativo no período das 8h de 11 de janeiro de 2022 até às 23h59min de 12 de janeiro de 2022 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).
- 2.2. O recurso dever ser dirigido à FAPEC, pela área do candidato no endereço eletrônico: https://concurso.fapec.org/.
- 2.2.1. Após o horário, o sistema será fechado, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.
- 2.3. O candidato só poderá enviar o seu recurso uma única vez, não sendo possível inserir novas informações depois de enviado.
- 2.4. O recurso deverá conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.
- 2.5. O recurso deverá versar sobre a avaliação do vídeo I, vídeo II e/ou vídeo III.
- 2.6. Não será admitido recurso voltado exclusivamente à simples revisão ou marjoração da nota atribuída.
- 2.7. Será indeferido o recurso que não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.
- 2.8. Não será aceito recurso entregue pessoalmente, nem enviado via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).
- 2.9. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.
- 2.10. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2022.

Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM **MÚSICA**

(Edital de Resultado nº 2/2022-Prograd/UFMS)

INSC	VÍDEO I	VÍDEO II	VÍDEO III	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
597382	24,50	29,80	27,00	81,30	APTO
598098	33,30	31,50	30,00	94,80	APTO
598212	26,30	23,50	-	49,80	INAPTO
598475	24,50	24,50	21,00	70,00	APTO
598522	31,50	35,00	25,50	92,00	APTO
599511	35,00	35,00	30,00	100,00	APTO
599663	21,00	24,50	0,00	45,50	INAPTO
599867	19,30	26,30	22,50	68,10	APTO
600138	24,50	22,75	16,50	63,75	APTO
600873	-	-	-	-	AUSENTE
600990	28,00	24,50	25,50	78,00	APTO
604790	28,00	26,30	27,00	81,30	APTO
606824	21,00	24,50	15,00	60,50	APTO
607831	-	-	-	-	AUSENTE
610764	21,00	24,50	24,00	69,50	APTO
610896	-	-	-	-	AUSENTE
613854	33,30	33,30	28,50	95,10	APTO
614572	-	-	-	-	AUSENTE
618064	28,00	31,50	25,50	85,00	APTO
620621	29,80	29,80	21,00	80,60	APTO
623122	26,30	26,30	15,00	67,60	APTO
623470	-	-	-	-	AUSENTE
624042	31,50	33,30	21,00	85,80	APTO
630520	29,80	28,00	18,00	75,80	APTO
630674	29,80	29,80	18,00	77,60	APTO
639862	-	-	-	-	AUSENTE
644479	31,50	29,80	28,50	89,80	APTO
656491	-	-	-	-	AUSENTE
664815	-	-	-	-	AUSENTE
665189	28,00	31,50	27,00	86,50	APTO
665440	-	-	-	-	AUSENTE
667282	22,80	21,00	27,00	70,80	APTO
669677	24,50	24,50	15,00	64,00	APTO
670866	24,50	21,00	25,50	71,00	APTO
671889	14,00	-	-	14,00	INAPTO
672572	22,80	26,30	24,00	73,10	APTO
674067	17,50	15,80	10,50	43,80	INAPTO
675016	26,30	24,50	19,50	70,30	APTO
675059	21,00	21,00	24,00	66,00	APTO
675105	-	-	-	-	AUSENTE
676930	28,00	26,30	12,00	66,30	APTO
677280	28,00	26,30	15,00	69,30	APTO
677696	29,80	28,00	18,00	75,80	APTO

Documento assinado eletronicamente por Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a), em 10/01/2022, às 21:59, conforme horário oficial de Mato





Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3033681 e o código CRC 3C06A9B3.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 3033681